



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

RESOLUÇÃO Nº 12.746

Processo: 820012000-00

Origem : Prefeitura Municipal de Soure

Assunto : Prestação de Contas exercício de 2000

Responsável : **Paulo Fernando Macieira Peixoto** (01/01 a 08/08 e 18/08 a 31/08/2000)

João Sarmento de Araújo (08/08 a 18/08/2000)

Roberto da Rocha Kós – interventor Estadual (01/09 a 31/12/2000)

Relator : **Conselheiro Sérgio Leão**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Soure. Exercício de 2000. Prestação de Contas. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, aderindo ao voto de vista do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Soure**, a aprovação das contas, exercício de 2000, de responsabilidade dos Srs. **Paulo Fernando Macieira Peixoto** (períodos de 01/01 a 08/08 e 18/08 a 31/08/2000), **João Sarmento de Araújo** (período de 08/08 a 18/08/2000) e **Roberto da Rocha Kós** – Interventor Estadual período de (01/09 a 31/12/2000).

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 1º de novembro de 2016.

Conselheiro César Colares
Presidente

Conselheiro Sérgio Leão
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antônio José, Conselheiros Substitutos Alexandre Cunha, Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inêz Gueiros.

WG



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

WG